

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 17 de junho de 2020 • ANO I – EDIÇÃO Nº 239

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 a 02.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 068/2020
De 16 de junho de 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 87.210,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.207/2020, de 13 de janeiro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito suplementar no valor de R\$ 87.210,00 (oitenta e sete mil, duzentos e dez reais).

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO *Despesas Correntes*

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA 79	R\$	20.500,00
SUBTOTAL	R\$	20.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	20.500,00

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO SERVÍCIOS URBANOS *Despesas de Capital*

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 6070	R\$	46.810,00
SUBTOTAL	R\$	46.810,00

TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	46.810,00
-----------------------	------------	------------------

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER *Despesas de Capital*

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 217	R\$	19.900,00
SUBTOTAL	R\$	19.900,00

TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	19.900,00
-----------------------	------------	------------------

TOTAL GERAL	R\$	87.210,00
--------------------	------------	------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO *Despesas Correntes*

3.1.90.11.00 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 21	R\$	27.000,00
SUBTOTAL	R\$	27.000,00

GABINETE DO PREFEITO CONTROLE INTERNO *Despesas Correntes*

3.1.90.11.00 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 43	R\$	26.400,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 44	R\$	5.500,00
SUBTOTAL	R\$	31.900,00

TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	58.900,00
-----------------------	------------	------------------

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO *Despesas Correntes*

3.1.90.11.00 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 85	R\$	4.902,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA 78	R\$	6.408,00
SUBTOTAL	R\$	11.310,00

TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	11.310,00
-----------------------	------------	------------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.

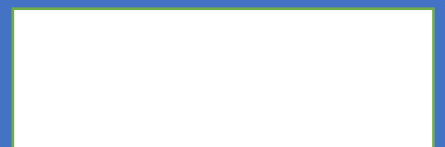


Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA



VICE-PREFEITO

JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS



SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 222	R\$	17.000,00
SUBTOTAL	R\$	17.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	17.000,00
TOTAL GERAL	R\$	87.210,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 16 de junho de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA 140/2020

De 16 de junho de 2020.

= REVOGA PORTARIA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga, a Portaria Especial de 15 de maio de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção ao Coronavírus aos integrantes do grupo de risco, no âmbito do funcionalismo público municipal.

Art. 2º - Serão seguidas as normas contidas no art.1º do decreto 023/2020 de 19 de março de 2020, no que se refere aos servidores públicos municipais.

Art. 3º - Essa Portaria de revogação será a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 16 de junho de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020**

O Município de General Câmara torna público que realizará dia 30/06/2020 às 09h00min, licitação Processo nº 141/2020 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR VALOR POR LOTE, objeto: **Registro dos Preços Aquisição de materiais de limpeza e higienização para atendimento das necessidades dos setores e secretarias municipais da prefeitura de General Câmara – RS.** Informações site www.generalcamara.rs.gov.br (51)3655-1399 Ramal 216.

General Câmara/RS, 16 de junho de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.

